

P O R T A R I A N^o 11.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar ao servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, Servente-PJ-13-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria dêste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, duas (2) diárias no valôr de R\$ 45,00 cada uma, correspondente a 30% do Salário Mínimo da Região, de conformidade com o que estabelece o Decreto n^o 68.807, de 25 de JUNHO de 1.971, relativas aos dias 1^o e 2 do corrente mês, em que esteve afastado dêste Tribunal, em Brasília-D.F., à serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO de 1.972.

(Desor. Firmo Ferreira Gomes de Castro),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do /
Estado de Goiás.